



TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.03.04.7

CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, E A CONTRATADA A EMPRESA **E H MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e no CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Cep: 62.880-000, Horizonte/CE, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, neste ato representado pela Sra. Itaciana Carneiro Andrade, ordenadora de despesa, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **E H MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.214.384/0001-34 sediada no endereço, Av. Dom Luis, 609, sala 403 - Meireles - Fortaleza-CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Mara Pavanelly de Moraes Barros, sua representante legal conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1502/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.02.29.2, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; a Lei Municipal nº 1.543, de 30 de março de 2023; e o Decreto Municipal nº 450, 28 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Conforme o disposto no Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, o objeto do presente instrumento é a Contratação de atração de renome regional, da Cantora Mara Pavanelly celebração das festividades em comemoração aos 37 anos de emancipação do município de Horizonte-CE, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Horizonte/CE, no dia 09 de março de 2024.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Vincula-se este contrato, independentemente de transcrição, ao termo de referência, à aos eventuais anexos dos documentos anteriormente elencados.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Detalhamento do objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de atração de renome regional, da Cantora Mara Pavanelly celebração das festividades em comemoração aos 37 anos de emancipação do município de Horizonte-CE, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Horizonte/CE, no dia 09 de março de 2024	Serviço	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência da contratação é de 02 meses, contados da data de sua integral assinatura, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.